

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 006/2019 – Menor Preço por Item

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de Pregão nº 006/2019 – Menor Preço por Item, que tem por objeto a:

 Contratação de Pessoa Jurídica Para aquisição de Material Permanente, Eletrodoméstico, Eletro Eletrônico, Copa e Cozinha para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquia.

Foram elaborados e firmados contratos entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171/939/0001-32, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, com as seguintes empresas e o seguinte contrato e valor:

- W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.121.311/0001-16, representada pelo Sr. MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, no contrato de Nº007/2019, de valor global R\$ 12.489,00 (Doze Mil quatrocentos e oitenta e nove Reais) pelo período de 12 (doze) meses.
- F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 09.165.782/0001-93, representada pelo Sr. FELIPE RAFAEL DA SILVA MARTINS, no contrato de N°008/2019, de valor global R\$



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

35.504,00 (Trinta e cinco Mil quinhentos e quatro Reais) pelo período de 12 (doze) meses.

- POLYMEDH EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, representada pelo Sr. JOHN WIRLANE ATISTA DE MATOS, no contrato de Nº009/2019, de valor global R\$ 25.323,00 (Vinte e cinco Mil trezentos e vinte e três Reais) pelo período de 12 (doze) meses.
- C.C. COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.564.577/0001-78, representada pela Sra. ELIZANGELA NORONHA MOTA, no contrato de Nº010/2019, de valor global R\$ 163.176,00 (Cento e sessenta e três Mil cento e setenta e seis Reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Tudo realizado com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a analise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

jurídico manifestando-se favorável, podendo a administração publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 29 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP **OAB/PA:** 18.559

Página 3 de 3